

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº01/2012 PARA PROVIMENTO DE VAGAS E CADASTRO RESERVA PARA A ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S/A - FERROESTE

O DIRETOR PRESIDENTE DA ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S/A - FERROESTE, no uso de suas atribuições, com amparo no Art. 37, inciso II da Constituição Federal e no Art. 27, inciso II da Constituição do Estado do Paraná e tendo em vista a autorização governamental exarada no Protocolo nº 07.916.907-2, torna pública a realização de concurso público para provimento de 142 (cento e quarenta e duas) vagas, sendo 64 (sessenta e quatro) vagas efetivas para os cargos constantes abaixo e 78 (setenta e oito) vagas para formação de **Cadastro Reserva**, mediante as condições estabelecidas neste edital.

A contratação será mediante contrato de trabalho, por prazo indeterminado, sob o regime celetista, observadas as atividades e obrigações constantes nos Anexos deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso público reger-se-á pelas regras estabelecidas neste Edital e será executado pela FADCT - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Vale do Piquiri, obedecidas às normas deste edital.

1.2 O concurso público de que trata este edital compreenderá as seguintes fases:

- a) exame de conhecimentos, mediante aplicação de provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório;
- b) avaliação de títulos, de caráter classificatório.

1.3 As provas objetivas e a avaliação de títulos serão realizadas nas cidades de Cascavel, Curitiba, Guarapuava, Laranjeiras do Sul e Ponta Grossa.

1.3.1 Em face da indisponibilidade de locais suficientes ou adequados nas cidades de realização das provas, estas poderão ser realizadas em outras cidades mais próximas.

1.4 O provimento de vagas previstas neste edital, de acordo com as necessidades e discricionariedade da FERROESTE, serão para as cidades constantes no Anexo I, deste Edital.

1.5 Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais, à exceção da função de supervisor e operador de CCO que será de 30 (trinta) horas semanais e de médico do trabalho, que será de até 20 horas.

1.5.1 Horário de trabalho: horário comercial ou horários alternativos (manhã tarde ou noite).

2. DOS CARGOS

2.1 Os cargos com atribuições, requisitos, número de vagas, remuneração e município de atuação estão disponíveis no Anexo I, deste Edital.

2.2 O valor da taxa de inscrição será:

Nível	Valor
Fundamental	R\$ 30,00
Médio	R\$ 40,00
Superior	R\$ 80,00

3. DAS VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

3.1 Das vagas destinadas ao cargo e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, 5% serão reservadas aos portadores de deficiência, observado o disposto pelo artigo 37, inciso VIII da Constituição Federal, pela Lei Estadual nº 13.456, de 11 de janeiro de 2002, e pela Lei Estadual nº 15.139, de 31 de maio de 2006.

3.1.1 O candidato que se declarar portador de deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.

3.2 Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:

a) no ato da inscrição, declarar-se portador de deficiência;

b) encaminhar cópia simples do CPF e laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência, na forma do subitem 3.2.1 deste edital.

c) o candidato portador de deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das provas deverá indicar a necessidade na solicitação de inscrição e encaminhar ou entregar, até 16 de abril de 2012, na forma do subitem 5.4.9, justificativa acompanhada de laudo e parecer emitido por especialista da área de sua deficiência que ateste a necessidade de tempo adicional, conforme prevê o parágrafo 2º do artigo 40 do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações.

3.2.1 O candidato portador de deficiência deverá enviar a cópia simples do CPF e o laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) a que se refere à alínea "b" do subitem 3.2 deste edital, via SEDEX, postado impreterivelmente até 16 de abril de 2012 para a Central de Concursos da FADCT - Concurso FERROESTE (laudo médico) – Avenida Amazonas, 499 – Jardim Lindóia – CEP: 87.360-000 – Goioerê – PR.

3.2.2 O fornecimento do laudo médico original ou cópia autenticada em cartório e da cópia simples do CPF, por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. A FADCT não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada dessa documentação a seu destino.

3.3 O candidato portador de deficiência poderá requerer, na forma do subitem 5.4.9 deste edital, atendimento especial, no ato da inscrição, para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a realização destas, conforme previsto no artigo 40, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 3.298/99 e suas alterações.

3.4 O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) e a cópia simples do CPF terão validade somente para este concurso público e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias dessa documentação.

3.4.1 A relação dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de portadores de deficiência será divulgada na Internet, no endereço eletrônico da www.ferroeste.pr.gov.br, na ocasião da homologação das inscrições.

3.4.1.1 O candidato disporá de dois dias a partir da data de divulgação da relação citada no subitem anterior para contestar o indeferimento na Central de Concursos da FADCT, por meio eletrônico, o qual terá previsão no edital de homologação das inscrições. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

3.5 O candidato que for nomeado na condição de pessoa portadora de necessidades especiais não poderá arguir ou utilizar essa condição para pleitear ou justificar mudança de função, relocação, reopção de vaga, redução de carga horária, alteração de jornada de trabalho, limitação de atribuições e assistência de terceiros no ambiente do trabalho e para o desempenho das atribuições da função.

3.6 A inobservância do disposto no subitem 3.2 deste edital acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos portadores de deficiência e o não atendimento às condições especiais necessárias.

3.7 DA PERÍCIA MÉDICA

3.7.1 Os candidatos que se declararem portadores de deficiência, se não eliminados no concurso, quando convocados para assumir o cargo deverão se submeter à perícia médica oficial promovida por equipe multiprofissional de responsabilidade da FERROESTE, formada por profissionais, que verificará sobre a sua qualificação como deficiente ou não, nos termos do artigo 43 do Decreto nº 3.298/99 e suas alterações.

3.7.2 Os candidatos deverão comparecer à perícia médica, munidos de documento de identidade original e de laudo médico original ou cópia autenticada em cartório que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto nº 3.298/99 e suas alterações, bem como à provável causa da deficiência, de acordo com o modelo constante do Anexo III deste edital, e, se for o caso, de exames complementares específicos que comprovem a deficiência física.

3.7.3 O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) será retido pela FERROESTE por ocasião da realização da perícia médica.

3.7.4 Os candidatos convocados para a perícia médica deverão comparecer com uma hora de antecedência do horário marcado para o seu início, conforme edital de convocação.

3.7.5 Perderá a vaga de portador de deficiência o candidato que, por ocasião da perícia médica de que trata o subitem 3.7, não apresentar laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) ou que apresentar laudo que não tenha sido emitido nos últimos doze meses, bem como que não for qualificado na perícia médica como portador de deficiência ou, ainda, que não comparecer à perícia.

3.7.6 O candidato que não for considerado portador de deficiência na perícia médica, continuará figurando na lista de classificação geral por cargo.

3.7.7 A compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada pelo candidato será avaliada durante o período de experiência, na forma estabelecida no § 2º do artigo 43 do Decreto nº 3.298/99 e suas alterações.

3.7.8 O candidato portador de deficiência reprovado na perícia médica no decorrer do período de experiência por incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo será demitido.

3.8 O candidato que, no ato da inscrição, se declarar portador de deficiência e for aprovado no concurso público, terá seu nome publicado em lista à parte e figurará também na lista de classificação geral por cargo.

3.9 As vagas definidas no subitem 3.1 deste edital que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação por cargo.

3.10 DA RESERVA DE VAGAS PARA AFRO-DESCENDENTES

3.10.1 Ao afro-descendente é reservado o percentual de 10% (dez por cento) do total de vagas que vierem a ser ofertadas por cargo/município, na forma da Lei Estadual no 14.274, de 24 de dezembro de 2003, conforme previsto no Anexo I deste Edital.

3.10.2 Quando o número de vagas reservadas aos afro-descendentes resultar em fração igual ou superior a 0,5 (zero vírgula cinco), arredondar-se-á para o número inteiro superior ou para o número inteiro inferior, quando resultar em fração menor que 0,5 (zero vírgula cinco). O percentual de vagas reservadas aos afro-descendentes será observado ao longo do período de validade do Processo de Seleção.

3.10.3 Para efeitos do previsto neste Edital, considera-se afro-descendente aquele que assim se declarar expressamente, no ato da inscrição, identificando-se como de cor preta ou parda, de raça etnia negra, devendo tal informação integrar os registros cadastrais de ingresso de servidores, conforme o disposto no parágrafo único, do artigo 4º, da Lei nº 14.274/03.

3.10.4 É assegurado ao afro-descendente o direito de inscrever-se a uma das opções de inscrição previstas no Anexo I deste Edital, para tanto deverá, sob sua inteira responsabilidade, declarar-se, no momento da inscrição, de cor preta ou parda, de raça etnia negra.

3.10.5 Para inscrição como afro-descendente, o candidato deverá observar os procedimentos previstos neste Edital, caso contrário não concorrerá à vagas reservadas a esse grupo, mas apenas às vagas de ampla concorrência.

3.10.6 O candidato afro-descendente participará do Processo de Seleção em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne às exigências estabelecidas neste Edital, conforme previsto no artigo 2º da Lei Estadual no 14.274/03.

3.10.7 Detectada falsidade na declaração a que se refere o subitem 3.10.4 deste Edital, sujeitar-se-á o candidato à anulação da inscrição no Processo de Seleção e de todos os efeitos daí decorrentes, e, se já nomeado, à pena de demissão, assegurada em qualquer hipótese, a ampla defesa e o contraditório.

3.10.8 O candidato que se inscrever como afro-descendente concorrerá, além das vagas reservadas por força de lei, também à totalidade das vagas de ampla concorrência.

4. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A CONTRATAÇÃO

- a) ser aprovado no Concurso Público;
- b) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- c) no caso de nacionalidade portuguesa, o candidato deverá estar amparado pelo Estatuto de Igualdade de direitos e obrigações civis entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do Art. 12, §1º, da Constituição Federal e Decreto Federal nº 70.436 de 18/04/72;
- d) ter 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;

- e) apresentar os documentos comprovando a escolaridade, experiência profissional e demais requisitos exigidos para a função;
- f) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- g) estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino;
- h) não registrar antecedentes criminais, encontrando-se no pleno exercício dos seus direitos civis e políticos;
- i) não haver sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores;
- j) não acumular cargo ou função pública, excepcionados os casos permitidos pela Constituição Federal, apresentando declaração própria sobre essa condição;
- k) não acumular proventos e vencimentos ou optar por vencimentos se for servidor aposentado em órgão público;
- l) não ter sido demitido do serviço público nos últimos 5 (cinco) anos na forma do inciso VIII do Art. 8º da Lei nº 4.928/92 e alterações;
- m) apresentar os documentos pessoais exigidos para contratação.

5. DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO

5.1. As inscrições serão realizadas da forma abaixo:

- 5.1.1. Será admitida a inscrição somente via Internet, no endereço eletrônico www.ferroeste.pr.gov.br, solicitada no período entre 09 horas do dia 23 de março de 2012 e 23 horas e 59 minutos do dia 16 de abril de 2012, observado o horário oficial de Brasília/DF.
 - 5.1.2. A FADCT não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
 - 5.1.3. O candidato poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio da impressão do boleto bancário, o qual faz parte do processo de inscrição.
 - 5.1.4. O boleto bancário estará disponível para impressão logo após o preenchimento da ficha de inscrição.
 - 5.1.5. O boleto pode ser pago preferencialmente nas Casas Lotéricas.
 - 5.1.6. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 17 de abril de 2012.
 - 5.1.7. As inscrições efetuadas somente serão acatadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição.
- 5.2. O comprovante de inscrição do candidato estará disponível no endereço eletrônico www.ferroeste.pr.gov.br, após o acatamento da inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

5.3. Para os candidatos que não dispuserem de acesso à Internet a FERROESTE disponibilizará local com acesso à Internet, nos endereços abaixo, no período entre 09 horas do dia 23 de março de 2012 e 17 horas do dia 16 de abril de 2012 (horário oficial de Brasília/DF), observados o dia e o horário de atendimento de cada estabelecimento.

UF	Cidade	Local	Endereço
PR	Curitiba	Sede da FERROESTE	Av. Iguaçu, 420, 7º andar
PR	Guarapuava	Estação de Guarapuava – Jardim das Américas	BR 277, km 352+400m
PR	Cascavel	Terminal de Cargas José Carlos Senden Junior	BR 277, km 576

5.3.1 Nos locais listados no subitem anterior, não serão fornecidas informações nem serão prestados esclarecimentos a respeito do concurso público.

5.4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

5.4.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. No momento da inscrição, o candidato deverá optar pelo cargo, pela cidade de trabalho, pela cidade de prova. Uma vez efetuada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.

5.4.2 É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros ou para outros concursos públicos.

5.4.3 É vedada inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax ou via correio eletrônico.

5.4.4 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

5.4.5 As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a FADCT do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta.

5.4.6 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração.

5.4.7 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição.

5.4.8 O comprovante de inscrição ou o comprovante de pagamento da taxa de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas.

5.4.9 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, na solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários e, ainda, enviar, até o dia 16 de abril de 2012, impreterivelmente, via SEDEX, para a Central de Concursos da FADCT - Concurso FERROESTE (laudo médico) - Avenida Amazonas, 499 – Jardim Lindóia – CEP: 87.360-000 – Goioerê – PR, cópia simples do CPF e laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da Administração Pública.

- 5.4.9.1 O fornecimento do laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) e da cópia simples do CPF, por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. A FADCT não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada dessa documentação a seu destino.
- 5.4.9.2 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá encaminhar, para a Central de Concursos da FADCT, cópia autenticada em cartório da certidão de nascimento da criança, até o dia 16 de abril de 2012, e levar um acompanhante, que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.
- 5.4.9.3 A FADCT não disponibilizará acompanhante para guarda de criança.
- 5.4.9.4 O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) e a cópia simples do CPF valerão somente para este concurso e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias dessa documentação.
- 5.4.9.5 A relação dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido será divulgada no endereço eletrônico www.ferroeste.pr.gov.br, na ocasião da divulgação do edital de locais e horários de realização das provas.
- 5.4.9.6 O candidato disporá de dois dias a partir da data de divulgação da relação citada no subitem anterior para contestar o indeferimento, na Central de Concursos da FADCT, por meio eletrônico na forma informada no edital que divulgar a relação. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.
- 5.4.9.7 A solicitação de condições especiais, em qualquer caso, será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.
- 5.4.9.8 O candidato deverá declarar, na solicitação de inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo por ocasião da contratação.

6. DAS FASES DO CONCURSO

- 6.1 Será aplicado exame de conhecimentos, mediante aplicação de provas objetivas de caráter eliminatório e classificatório, abrangendo os objetos de avaliação constantes no Anexo II deste edital; e avaliação de títulos, de caráter classificatório, conforme o quadro a seguir.

PARA OS CARGOS DE ANALISTA DE INFORMAÇÕES, ENGENHEIRO ELETRICISTA, MÉDICO DO TRABALHO, SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS E TÉCNICO DE SEGURANÇA

Prova/tipo	Área de Conhecimento	Nº de itens	Pesos	Caráter
(P1)Objetiva	Conhecimentos Básicos (Português, Matemática e Conhecimentos Gerais)	14	1	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
(P2)Objetiva	Conhecimentos Específicos	16	1	

(P3) Avaliação de títulos	-	-	1	CLASSIFICATÓRIO
---------------------------	---	---	---	-----------------

PARA OS DEMAIS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, NÍVEL MÉDIO E NÍVEL FUNDAMENTAL

Prova/tipo	Área de Conhecimento	Nº de itens	Pesos	Caráter
(P1)Objetiva	Conhecimentos Básicos (Português e Matemática)	20	1	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
(P2)Objetiva	Conhecimentos Gerais	10	1	
(P3) Avaliação de títulos	-	-	1	CLASSIFICATÓRIO

7. DAS PROVAS OBJETIVAS

7.1 As provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, valerão 100,00 pontos e abrangerão os objetos de avaliação constantes no Anexo II deste edital, sendo 30 questões, com 04 alternativas (a, b, c, d), possuindo apenas uma correta, conforme abaixo:

PARA OS CARGOS DE ANALISTA DE INFORMAÇÕES, ENGENHEIRO ELETRICISTA, MÉDICO DO TRABALHO, SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS E TÉCNICO DE SEGURANÇA

Matéria	Nº de Questões	Valor Unitário	Valor Total
Português	06	2,00	12,00
Matemática	04	2,00	8,00
Conhecimentos Gerais	04	4,00	16,00
Conhecimentos Específicos	16	4,00	64,00

PARA OS DEMAIS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, NÍVEL MÉDIO E NÍVEL FUNDAMENTAL

Matéria	Nº de Questões	Valor Unitário	Valor Total
Português	10	3,00	30,00
Matemática	10	3,00	30,00
Conhecimentos Gerais	10	4,00	40,00

7.2 O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

- 7.3 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital ou com a folha de respostas, tais como marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não preenchido integralmente.
- 7.4 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.
- 7.5 O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição, data de nascimento e o número de seu documento de identidade.
- 7.6 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especial para realização das provas. Nesse caso, o candidato será acompanhado por fiscal da FADCT devidamente treinado.
- 7.7 Os locais e o horário de realização das provas objetivas estarão disponíveis para consulta na Internet, no endereço www.ferroeste.pr.gov.br, a partir da data provável de 30 de abril de 2012.
- 7.7.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o referido endereço eletrônico para verificar o seu local de provas, por meio de busca individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados e, se quiser, imprimir seu comprovante de inscrição.
- 7.7.2 O candidato somente poderá realizar as provas no local designado pela FADCT.
- 7.7.3 São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.
- 7.7.4 O candidato deverá comparecer ao seu local de prova com 01 hora de antecedência ao início da prova, portando documento de identificação (Carteira de Identidade; Carteira de Identidade fornecida por órgão ou conselho de representação de classe; Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo com fotografia) que contenha o número da carteira de identidade; Passaporte brasileiro, carteiras funcionais expedidas por órgão público, que por lei federal valham como identidade; Carteira de Trabalho (modelo novo) expedida a partir de 20 de janeiro de 1997; Certificado de Reservista com foto; Carteiras de Identificação das Forças Armadas; Carteiras de Identidade de Estrangeiros emitida no Brasil.), comprovante de inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.
- 7.7.5 A Comissão do Concurso poderá permitir o ingresso do candidato na sala de aplicação da prova, apenas com documento de identificação citados no item anterior, caso seu nome conste da lista de presença.
- 7.7.6 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.
- 7.7.7 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.
- 7.7.8 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 7.7.4 deste edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do concurso público.

- 7.7.9 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados e de assinaturas em formulário próprio.
- 7.7.10 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.
- 7.7.11 Os portões ou portas de acesso ao local de prova serão fechados 15 minutos antes do início das provas.
- 7.8 As provas objetivas terão a duração de 3 horas e serão aplicadas na data provável de 06 de maio de 2012.
- 7.9 A FADCT poderá enviar, como complemento às informações citadas no subitem anterior, comunicação pessoal dirigida ao candidato, por e-mail, sendo de sua exclusiva responsabilidade a manutenção/atualização de seu correio eletrônico, o que não o desobriga do dever de observar o disposto no subitem 7.7.1 deste edital.
- 7.10 O resultado final das provas objetivas e o resultado da prova de títulos serão publicados no Diário Oficial do Estado e divulgados na Internet, no endereço eletrônico www.ferroeste.pr.gov.br.
- 7.11 Será considerado aprovado o candidato que atingir nota igual ou superior a 30,00 para as vagas de ensino fundamental e 50,00 para as vagas de ensino médio e superior, na soma das notas. Os candidatos que não atingirem essa nota mínima serão eliminados do concurso público.
- 7.12 Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em edital ou em comunicado.
- 7.13 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para seu início.
- 7.14 O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização das provas por, no mínimo, uma hora após o início das provas.
- 7.14.1 A inobservância do subitem anterior acarretará a não correção das provas e, conseqüentemente, a eliminação do candidato do concurso público.
- 7.15 A FADCT fará o controle do tempo de prova por intermédio dos fiscais de sala.
- 7.16 O candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar em hipótese alguma.
- 7.17 O candidato deverá ao término da prova, entregar todo o material recebido para sua realização, sendo caderno de provas e cartão resposta, não podendo levar consigo esse material.
- 7.18 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.
- 7.19 Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não comparecimento a estas implicará a eliminação automática do candidato.

- 7.20 Não serão permitidas, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos e a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, régua de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação.
- 7.21 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, pen drive, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.
- 7.21.1 A FADCT recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior no dia de realização das provas.
- 7.21.2 A FADCT não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supra- citados.
- 7.21.3 A FADCT não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas nem por danos neles causados.
- 7.22 Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas. O candidato que estiver armado deverá se encaminhar à Coordenação antes do início das provas para providências necessárias.
- 7.23 Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que durante a sua realização:
- a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
 - b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro candidato;
 - c) for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, pen drive, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc;
 - d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
 - e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio que não os permitidos;
 - f) não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
 - g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
 - h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas ou a folha de texto definitivo;
 - i) descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas ou na folha de texto definitivo;
 - j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

- k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do concurso público;
- l) não permitir a coleta de sua assinatura;
- m) for surpreendido portando anotações em papéis que não os permitidos;
- n) for surpreendido portando qualquer tipo de arma durante a realização das provas;
- o) recusar-se a transcrever o texto apresentado durante a aplicação das provas para posterior exame grafológico.

7.24 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação dessas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

7.25 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso público.

7.26 O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

8. DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

8.1 A avaliação de títulos valerá 100,00 pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor e, serão computados apenas os títulos dos candidatos aprovados na prova objetiva.

8.2 Somente serão aceitos os títulos abaixo relacionados, expedidos até a data da entrega, sendo considerado para comprovação Carteira de Trabalho (página da qualificação e do contrato de trabalho), Declaração ou Certidão emitida pelo Órgão no qual o candidato trabalhou, constando o tempo de serviço, a função e as atribuições, através de cópia:

Cargo	Crterios de Pontuação
ALMOXARIFE	a cada 6 (seis) meses de serviço comprovado na função ou similar, será atribuído 10 (dez) pontos, até no máximo, 100 (cem) pontos.
ANALISTA FERROVIÁRIO	a cada 6 (seis) meses de serviço comprovado na função ou similar, será atribuído 10 (dez) pontos, até no máximo, 100 (cem) pontos.
ANALISTA DE INFORMAÇÕES	a cada 6 (seis) meses de serviço comprovado na função ou similar, será atribuído 10 (dez) pontos, até no máximo, 100 (cem) pontos.
ARTIFICIE DE VIA	a cada 6 (seis) meses de serviço comprovado na função ou similar, será atribuído 10 (dez) pontos, até no máximo, 100 (cem) pontos.
ASSISTENTE TÉCNICO	a cada 6 (seis) meses de serviço comprovado na função ou similar, será atribuído 10 (dez) pontos, até no máximo, 100 (cem) pontos.
ASSISTENTE DE MANUTENÇÃO	a cada 6 (seis) meses de serviço comprovado na função ou similar, será atribuído 10 (dez) pontos, até no máximo, 100 (cem) pontos.
AUXILIAR DE PRODUÇÃO FERROVIÁRIO	a cada 6 (seis) meses de serviço comprovado na função ou similar, será atribuído 10 (dez) pontos, até no máximo, 100 (cem) pontos.
AUXILIAR ELETRICISTA	a cada 6 (seis) meses de serviço comprovado na função ou similar, será atribuído 10 (dez) pontos, até no máximo, 100 (cem) pontos.

ASSISTENTE FINANCEIRO	a cada 6 (seis) meses de serviço comprovado na função ou similar, será atribuído 10 (dez) pontos, até no máximo, 100 (cem) pontos.
AUXILIAR MECÂNICO	a cada 6 (seis) meses de serviço comprovado na função ou similar, será atribuído 10 (dez) pontos, até no máximo, 100 (cem) pontos.
ELETRICISTA	a cada 6 (seis) meses de serviço comprovado na função ou similar, será atribuído 10 (dez) pontos, até no máximo, 100 (cem) pontos.
ENGENHEIRO ELETRICISTA	a cada 6 (seis) meses de serviço comprovado na função ou similar, será atribuído 10 (dez) pontos, até no máximo, 100 (cem) pontos.
INSPECTOR DE VIA PERMANENTE	a cada 6 (seis) meses de serviço comprovado na função ou similar, será atribuído 10 (dez) pontos, até no máximo, 100 (cem) pontos.
MANTENEDOR CIVIL	a cada 6 (seis) meses de serviço comprovado na função ou similar, será atribuído 10 (dez) pontos, até no máximo, 100 (cem) pontos.
MECÂNICO DIESEL	a cada 6 (seis) meses de serviço comprovado na função ou similar, será atribuído 10 (dez) pontos, até no máximo, 100 (cem) pontos.
MECÂNICO PNEUMÁTICA	a cada 6 (seis) meses de serviço comprovado na função ou similar, será atribuído 10 (dez) pontos, até no máximo, 100 (cem) pontos.
MECÂNICO TRUQUE	a cada 6 (seis) meses de serviço comprovado na função ou similar, será atribuído 10 (dez) pontos, até no máximo, 100 (cem) pontos.
MÉDICO DO TRABALHO	a cada 6 (seis) meses de serviço comprovado na função ou similar, será atribuído 10 (dez) pontos, até no máximo, 100 (cem) pontos.
OPERADOR DE BALANÇA	a cada 6 (seis) meses de serviço comprovado na função ou similar, será atribuído 10 (dez) pontos, até no máximo, 100 (cem) pontos.
OPERADOR DE C.C.O.	a cada 6 (seis) meses de serviço comprovado na função ou similar, será atribuído 10 (dez) pontos, até no máximo, 100 (cem) pontos.
OPERADOR DE MANOBRA	a cada 6 (seis) meses de serviço comprovado na função ou similar, será atribuído 10 (dez) pontos, até no máximo, 100 (cem) pontos.
OPERADOR DE MANUTENÇÃO	a cada 6 (seis) meses de serviço comprovado na função ou similar, será atribuído 10 (dez) pontos, até no máximo, 100 (cem) pontos.
OPERADOR MÁQUINA ESPECIAL (TOMBADOR)	a cada 6 (seis) meses de serviço comprovado na função ou similar, será atribuído 10 (dez) pontos, até no máximo, 100 (cem) pontos.
OPERADOR DE TERMINAL DE TRANSBORDO	a cada 6 (seis) meses de serviço comprovado na função ou similar, será atribuído 10 (dez) pontos, até no máximo, 100 (cem) pontos.
OPERADOR FERROVIÁRIO (AGENTE DE ESTAÇÃO)	a cada 6 (seis) meses de serviço comprovado na função ou similar, será atribuído 10 (dez) pontos, até no máximo, 100 (cem) pontos.
OPERADOR RODOFERROVIÁRIO	a cada 6 (seis) meses de serviço comprovado na função ou similar, será atribuído 10 (dez) pontos, até no máximo, 100 (cem) pontos.
SERVENTE DE LIMPEZA	a cada 6 (seis) meses de serviço comprovado na função ou similar, será atribuído 10 (dez) pontos, até no máximo, 100 (cem) pontos.
SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO ELETROMECÂNICA	a cada 6 (seis) meses de serviço comprovado na função ou similar, será atribuído 10 (dez) pontos, até no máximo, 100 (cem) pontos.
SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS	a cada 6 (seis) meses de serviço comprovado na função ou similar, será atribuído 10 (dez) pontos, até no máximo, 100 (cem) pontos.
SUPERVISOR DE C.C.O.	a cada 6 (seis) meses de serviço comprovado na função ou similar, será atribuído 10 (dez) pontos, até no máximo, 100 (cem) pontos.
SUPERVISOR DE PRODUÇÃO III	a cada 6 (seis) meses de serviço comprovado na função ou similar, será atribuído 10 (dez) pontos, até no máximo, 100 (cem) pontos.
TÉCNICO DE SEGURANÇA	a cada 6 (seis) meses de serviço comprovado na função ou similar, será atribuído 10 (dez) pontos, até no máximo, 100 (cem) pontos.
TRATORISTA	a cada 6 (seis) meses de serviço comprovado na função ou similar, será atribuído 10 (dez) pontos, até no máximo, 100 (cem) pontos.

- 8.3 Receberá nota zero o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo, no horário e no local estipulado, sendo que a entrega deverá ocorrer no dia da realização da prova objetiva na sala de realização da prova, utilizando o procedimento informado pelo fiscal de sala.
- 8.4 Não serão aceitos títulos encaminhados via postal, via fax e/ou via correio eletrônico.
- 8.5 No ato de entrega dos títulos, o candidato deverá preencher e assinar o formulário a ser fornecido pela FADCT, no qual indicará a quantidade de folhas apresentadas. Juntamente com esse formulário deverá ser apresentada uma cópia, de cada título entregue. Os documentos apresentados não serão devolvidos, nem serão fornecidas cópias desses títulos.
- 8.5.1 Não serão aceitos documentos ilegíveis, como também, os emitidos via fax.
- 8.5.2 O candidato é responsável pela cópia do título entregue, sendo que qualquer falsidade detectada no documento apresentado terá como consequência a eliminação do candidato.
- 8.6 Em nenhuma hipótese serão recebidos os documentos originais.
- 8.7 Não serão consideradas, para efeito de pontuação documentos gerados por via eletrônica que não estejam acompanhados com o respectivo mecanismo de autenticação.
- 8.8 Para efeito de pontuação referente à experiência profissional, serão consideradas fração de 06 meses, sendo computado apenas o tempo a cada 6 meses fechados, sendo que o período igual ou superior a 15 dias será considerado como 01 mês, não havendo também sobreposição de tempo.
- 8.9 Não será computado tempo de estágio como experiência profissional.
- 8.10 Cada título será considerado uma única vez.
- 8.11 Os pontos que excederem o limite de pontos estipulados no subitem 8.2 serão desconsiderados.

9. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

- 9.1 Todos os candidatos terão suas provas objetivas corrigidas por meio de processamento eletrônico.
- 9.2 Serão avaliados os títulos apenas dos candidatos aprovados na prova objetiva.

10. DA NOTA FINAL NO CONCURSO

- 10.1 A nota final no concurso (NFC) será calculada por meio da seguinte fórmula: $NFC = NFPO + NAT$, em que NFPO é a nota final nas provas objetivas e NAT é a pontuação obtida na avaliação de títulos.
- 10.2 Os candidatos serão ordenados de acordo com os valores decrescentes das notas finais no concurso (NFC), observados os critérios de desempate deste edital.
- 10.3 Os candidatos que, no ato da inscrição, se declararem portadores de deficiência e afro-descendentes e tiverem suas inscrições assim homologadas, se não eliminados no concurso, terão seus nomes publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação geral.

11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

11.1 Em caso de empate na nota final no concurso, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- a) tiver idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
- b) obtiver a maior nota na disciplina de Conhecimentos Específicos;
- c) obtiver a maior nota na disciplina de Português;
- d) obtiver a maior nota na disciplina de Conhecimentos Gerais;
- e) obtiver a maior nota na disciplina de Matemática.

11.1.1 Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

11.1.2 Persistindo, ainda, o empate, será realizado sorteio.

12. DA DIVULGAÇÃO DA NOTA DA PROVA OBJETIVA, DA PROVA DE TÍTULO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

12.1 A nota da prova objetiva será divulgada no Diário Oficial do Estado do Paraná e no site www.ferroeste.pr.gov.br.

12.2 A nota da prova de títulos será divulgada no Diário Oficial do Estado do Paraná e no site www.ferroeste.pr.gov.br apenas dos candidatos que foram aprovados na prova objetiva.

12.3 A classificação final será divulgada no Diário Oficial do Estado do Paraná e no site www.ferroeste.pr.gov.br.

13. DOS RECURSOS

13.1 Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão divulgados na Internet, no endereço eletrônico www.ferroeste.pr.gov.br, a partir das 19 horas do primeiro dia útil subsequente a realização da prova objetiva.

13.2 O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas disporá de dois dias para fazê-lo, a contar do dia subsequente à data da divulgação desses gabaritos, no horário das 9 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia, ininterruptamente.

13.3 Para recorrer contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas, o candidato deverá utilizar o meio eletrônico, na forma informada no edital que divulgar as notas da prova objetiva e seguir as instruções ali contidas.

13.4 Todos os recursos serão analisados, e as justificativas das alterações/anulações de gabaritos serão divulgadas no endereço eletrônico www.ferroeste.pr.gov.br quando da divulgação dos gabaritos oficiais definitivos. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

13.5 O candidato que desejar interpor recursos contra os resultados provisórios nas demais fases do concurso disporá de dois dias para fazê-lo, a contar do dia subsequente à data da divulgação desses resultados, conforme procedimentos disciplinados nos respectivos editais de resultados provisórios.

13.6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS RECURSOS

- 13.6.1 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
- 13.6.2 O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que o identifique, sob pena de ser preliminarmente indeferido.
- 13.6.3 Se do exame de recursos resultar anulação de item integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
- 13.6.4 Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de item integrante de prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
- 13.6.5 Não será aceito recurso que não esteja de acordo com este edital ou na forma estipulada nos editais que informarem seu procedimento e estiverem fora do prazo.
- 13.6.6 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso de gabarito oficial definitivo, bem como contra os resultados finais nas demais etapas.
- 13.6.7 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

14. DA CONVOCAÇÃO

- 14.1 A convocação dos candidatos será feita por meio de Edital afixado na sede da FERROESTE em Curitiba e nas sub-sedes, bem como publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná, e será divulgado na internet, no endereço eletrônico www.ferroeste.pr.gov.br.
- 14.2 O não comparecimento dentro do prazo estabelecido na convocação ou a apresentação dentro dos prazos estabelecidos para a contratação, porém, sem satisfazer as exigências previstas em Edital, implicará a inabilitação do candidato, reservando-se à FERROESTE o direito de convocar o próximo candidato da lista de classificação.

15. DA CONTRATAÇÃO

- 15.1 Os candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas existentes serão convocados mediante Edital, contendo dia, hora e local, para que apresentem os documentos relacionados neste Edital (Anexo IV) e no Edital de Convocação.
- 15.2 A contratação dos candidatos obedecerá, impreterivelmente, à ordem de classificação, constante do resultado final.
- 15.3 Os candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas existentes serão contratados por prazo indeterminado de acordo com o Regime Jurídico Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, com período de experiência de 45 (quarenta e cinco) dias, prorrogável por igual período.
- 15.4 O candidato que aceitar a contratação e não possuir todos os documentos terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da data prevista no item 15.1 para apresentá-los.
- 15.5 O candidato que não apresentar os documentos nesse prazo não será contratado e será desclassificado.

- 15.6 O candidato somente poderá iniciar suas atividades na unidade após a assinatura de contrato.
- 15.7 A comprovação da experiência exigida como requisito para contratação na função deverá ser efetuada, mediante a apresentação da Carteira de Trabalho e Previdência Social ou certidão, da qual conste, em seus registros, que o candidato exerceu função semelhante a estabelecida neste Edital.
- 15.8 A certidão deverá conter, necessariamente, a função exercida e as atividades desempenhadas, o período do exercício das atividades e outras informações necessárias à comprovação da experiência profissional.
- 15.9 Não será admitido, ficando eliminado do certame, o candidato que não comprovar a experiência exigida na forma prevista neste Edital.
- 15.10 O candidato deverá fazer prova dos documentos e das condições previstas no item 4, bem como preencher os requisitos exigidos por ocasião do ato da convocação, sendo eliminado do certame o que deixar de apresentar ou desatender qualquer das exigências.
- 15.11 Todos os candidatos, por ocasião de sua convocação para contratação, serão submetidos a exames médicos admissionais podendo ser exigidos exames neurológicos, de acordo com a função, a serem realizados por médico ou clínica credenciada pela FERROESTE, sendo considerado inapto para a função aquele que não gozar de boa saúde física e mental.
- 15.12 O candidato na condição de pessoa portadora de necessidades especiais, mesmo que aprovado e classificado no Concurso Público, por ocasião de sua convocação para nomeação, será submetido a uma avaliação Médica, para comprovar a compatibilidade da deficiência com as atividades a serem exercidas conforme item 3.7 deste edital.
- 15.13 Será eliminado, mesmo que aprovado e classificado no Concurso Público, o candidato cuja deficiência for considerada incompatível com as atividades da função.
- 15.14 Para preenchimento das vagas destinadas aos candidatos inscritos na condição de pessoa portadora de necessidades especiais, observar-se-á, primeiramente, se previsto para a função, o número de vagas ofertadas neste Edital para os candidatos enquadrados nesta condição.
- 15.14.1 Havendo necessidade de nomeação de servidores além do limite de vagas (geral) ofertadas neste Edital, para apuração do número de vagas a ser destinada aos candidatos inscritos como pessoa portadora de necessidades especiais, utilizar-se-á o critério estabelecido no item 15.14.2.
- 15.14.2 A cada 20 (vinte) candidatos nomeados além do limite de vagas (geral) ofertadas neste Edital, 01(uma) será preenchida por candidato inscrito na condição de pessoa portadora de necessidades especiais, observada a pontuação mínima de aprovação, bem como a ordem classificatória.
- 15.15 A Administração da FERROESTE reserva-se o direito de convocar os candidatos aprovados e classificados, segundo critérios de oportunidade e necessidades.
- 15.16 Por ocasião da convocação, será exigida do candidato, a apresentação dos documentos relativos às condições estabelecidas neste edital, sendo desclassificado o candidato que deixar de atender a qualquer uma dessas condições.
- 15.17 A inexatidão das declarações e/ou informações prestadas na ficha de inscrição ou a apresentação irregular de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o

candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes da respectiva inscrição ou contratação.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 16.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.
- 16.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público publicados no Diário Oficial do Estado e divulgados na Internet, no endereço eletrônico www.ferroeste.pr.gov.br.
- 16.3 Além da remuneração constante no Anexo I deste Edital, o candidato aprovado receberá Vale Refeição e Plano de Saúde, nos termos do Acordo Coletivo da categoria.
- 16.4 O candidato poderá obter informações referentes ao concurso público na Central de Concursos da FADCT, por meio do telefone (44) 3522-2135, ou via Internet, no endereço eletrônico www.ferroeste.pr.gov.br.
- 16.5 Não serão dadas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma do subitem 16.2.
- 16.6 O prazo de validade do concurso esgotar-se-á após dois anos, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.
- 16.7 O candidato deverá manter atualizado os seus dados pessoais e seu endereço perante a FADCT enquanto estiver participando do concurso público, por meio de requerimento a ser enviado à Central de Concursos da FADCT, e perante a Secretaria de Recursos Humanos da FERROESTE, após a homologação do resultado final, desde que aprovado. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seu endereço.
- 16.8 Os casos omissos serão resolvidos pela FADCT e pela FERROESTE.
- 16.9 A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, salvo se listada nos objetos de avaliação constantes no Anexo I deste edital, bem como as alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores não serão objeto de avaliação.
- 16.10 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital só poderão ser feitas por meio de outro edital.
- 16.11 As despesas decorrentes da participação no Concurso Público correrão às expensas do candidato, assim como as despesas decorrentes de deslocamento ou mudança de domicílio para a investidura na função.
- 16.12 Na hipótese de decisões administrativas ou judiciais que retirem a operação da ferrovia da FERROESTE, o concurso poderá ser suspenso ou cancelado, sendo devida apenas a devolução da taxa de inscrição, sem direito à indenização aos inscritos.
- 16.13 Na hipótese de decisões administrativas ou judiciais que retirem a operação da ferrovia da FERROESTE o contrato de trabalho poderá ser suspenso ou rescindido, sem direito à indenização, sendo devidos apenas os valores relativos ao período trabalhado.

16.14 Dentro do prazo de validade do Concurso Público, poderão ser contratados outros candidatos aprovados, desde que autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Paraná, para contratação em funções com vagas remanescentes ou novas vagas, observada rigorosamente a ordem de classificação.

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

Cargo	Atribuições	Requisitos	Salário Total	Vagas	Cadastro reserva	Local
ALMOXARIFE	Recepcionar os materiais e peças para locomotivas entregues pelos fornecedores, organizar a estocagem dos materiais e peças para locomotivas, manter controle de estoques, atender as solicitações dos usuários, controlar os níveis de estoques e executar outras atividades correlatas.	Ensino médio completo Experiência profissional mínima de 06 (seis) meses.	1.327,62	1	1	GUARAPUAVA
ANALISTA FERROVIÁRIO	Conhecimento em faturamento ferroviário; tarifas e partilhas de frete; importação e exportação; lançamentos notas fiscais; conhecimentos sistema SYGFER; habilidade em cobrança e negociação, procedimentos técnicos e legislação específica, aplicados ao processo de gestão, metodologia de projetos, documentação de processos, sistemas de qualidade e documentação técnicas.	Nível médio completo. Experiência profissional mínima de 06 (seis) meses na função.	1.844,27	1	3	CASCADEL
ANALISTA DE INFORMAÇÕES	Realizar a gestão da informação, criação de soluções para processos de informação, atualização de informações, promoção da cultura informacional e interação com as demais áreas.	Curso superior em Sistemas de Informação, Ciências da Computação ou Engenharia da Computação. Experiência profissional mínima de 06 (seis) meses na função.	3.567,77	1	0	CURITIBA
ARTIFICIE DE VIA	Executar serviços referentes à renovação, conservação e remodelação de vias férreas, assistência no caso de queda de barreira ou qualquer eventualidade no trecho como também caso de acidentes.	Ensino fundamental incompleto (4ª série concluída). Experiência profissional mínima de 06 (seis) meses em conservação de Via Rodoferroviária.	921,97	7	0	GUARAPUAVA
ARTIFICIE DE VIA	Executar serviços referentes à renovação, conservação e remodelação de vias férreas, assistência no caso de queda de barreira ou qualquer eventualidade no trecho como também caso de acidentes.	Ensino fundamental incompleto (4ª série concluída). Experiência profissional mínima de 06 (seis) meses em conservação de Via Rodoferroviária.	921,97	11	0	GUARANIAÇU
ARTIFICIE DE VIA	Executar serviços referentes à renovação, conservação e remodelação de vias férreas, assistência no caso de queda de barreira ou qualquer eventualidade no trecho como também caso de acidentes.	Ensino fundamental incompleto (4ª série concluída). Experiência profissional mínima de 06 (seis) meses em conservação de Via Rodoferroviária.	921,97	0	8	LARANJEIRAS DO SUL

ARTIFICIE DE VIA	Executar serviços referentes à renovação, conservação e remodelação de vias férreas, assistência no caso de queda de barreira ou qualquer eventualidade no trecho como também caso de acidentes.	Ensino fundamental incompleto (4ª série concluída). Experiência profissional mínima de 06 (seis) meses em conservação de Via Rodoferroviária.	921,97	4	0	CASCADEL
ASSISTENTE TÉCNICO	Atuar na área de suprimentos. Controlar e emitir relatórios. Efetuar cotações de preços de materiais e serviços. Controle de estoque. Auxiliar nas licitações.	Ensino médio completo Experiência profissional mínima de 06 (seis) meses.	1.327,62	1	2	CURITIBA
ASSISTENTE DE MANUTENÇÃO	Atuar na área de suprimentos. Controlar e emitir relatórios. Efetuar cotações de preços de materiais e serviços para a frota de locomotivas e vagões.	Ensino médio completo. Experiência profissional mínima de 06 (seis) meses em peças de locomotivas e vagões.	1.327,62	1	2	CURITIBA
ASSISTENTE DE MANUTENÇÃO	Atuar na área de suprimentos. Controlar e emitir relatórios. Efetuar cotações de preços de materiais e serviços para a frota de locomotivas e vagões.	Ensino médio completo. Experiência profissional mínima de 06 (seis) meses em peças de locomotivas e vagões.	1.327,62	0	1	GUARAPUAVA
AUXILIAR DE PRODUÇÃO FERROVIÁRIO	Efetuar serviços gerais, tais como: carga e descarga de vagões e caminhões, fechamento de vagões, limpeza e conservação geral do pátio, etc.	Ensino fundamental completo. Experiência profissional mínima de 06 (seis) meses na função.	1.152,47	5	4	CASCADEL
AUXILIAR ELETRICISTA	Auxiliar o Eletricista na execução dos planos de manutenção, ajudar no atendimento em trecho as locomotivas avariadas, substituir componentes eletromecânicos em locomotivas, auxiliar na recuperação de peças eletromecânicas, auxiliar na conservação, organização, estoques e limpeza do PML.	Ensino fundamental incompleto (5ª série concluída). Experiência profissional mínima de 06 (seis) meses na função.	1.198,55	1	3	GUARAPUAVA
ASSISTENTE FINANCEIRO	Conciliar bancos e fluxo de caixa diariamente, operar sistema financeiro de contas a pagar e a receber, desenvolver controles em planilhas eletrônicas, conferir processos de compras e ou serviços e controlar a retenção e o pagamento de impostos retidos na fonte de PJ.	Ensino médio completo Experiência profissional mínima de 06 (seis) meses na função.	1.327,62	1	0	CURITIBA
AUXILIAR MECÂNICO	Auxiliar os Mecânicos na execução dos planos de manutenção, ajudar no atendimento em trecho as locomotivas avariadas, substituir componentes eletromecânicos em locomotivas, auxiliar na recuperação de peças eletromecânicas, auxiliar os mecânicos diesel, truke e pneumático, auxiliar na conservação, estoques, organização e limpeza do PML.	Ensino fundamental incompleto (5ª série concluída). Experiência profissional mínima de 06 (seis) meses na função em empresas ferroviárias ou manutenção de equipamentos.	1.198,55	1	2	GUARAPUAVA
ELETRICISTA	Executar os planos de manutenção sistematicamente, prover soluções para atendimento de locomotivas, atender em trecho as locomotivas avariadas, avaliar e substituir componentes eletromecânicos em locomotivas, recuperar internamente peças eletromecânicas e conhecimento em eletrônica.	Ensino fundamental incompleto (5ª série concluída). Formação em Eletricidade (SENAI - 40 h) ou cursos de extensão (40 h) em empresas de manutenção ferroviária ou concessionárias ferroviárias (com certificado) ou Técnico em Eletromecânica. Experiência	1.585,68	2	4	GUARAPUAVA

		profissional mínima de 06 (seis) meses na função em empresas ferroviárias, manutenção de equip ferroviários ou eletricista em grupos geradores de motores diesel.				
ENGENHEIRO ELETRICISTA	Planejar e executar os planos de manutenção de forma sistemática, prover soluções para atendimento de locomotivas, supervisionar e distribuir as tarefas entre eletricistas e auxiliares, diagnosticar, solucionar e apresentar a árvore de falhas e defeitos eletromecânicos em locomotivas, metodizar a recuperação de peças eletromecânicas, auxiliar no controle e aquisição de estoques de peças, insumos, ferramentas e consumíveis.	Ensino superior completo em Engenharia Elétrica, Eletro Mecânica ou Eletrônica. Experiência profissional mínima de 06 (seis) meses na manutenção em empresas ferroviárias, e ou experiência em geradores a diesel, motores elétricos automotivos e motores diesel.	6.274,55	0	1	GUARAPUAVA
INSPETOR DE VIA PERMANENTE	Coordenar os trabalhos de manutenção em via permanente e efetuar correções.	Ensino fundamental completo. Experiência profissional mínima de 06 (seis) meses como Conservador de Via / Artífice de Via.	1.219,75	1	0	GUARANIAÇU
INSPETOR DE VIA PERMANENTE	Coordenar os trabalhos de manutenção em via permanente e efetuar correções.	Ensino fundamental completo. Experiência profissional mínima de 06 (seis) meses como Conservador de Via/Artífice de Via.	1.219,75	0	1	LARANJEIRAS DO SUL
MANTENEDOR CIVIL	Executar serviços de manutenção geral do pátio, limpeza, roçamento, pequenas obras civis, serviços em eletricidade predial, substituição, manutenção, manufatura e instalação de componentes de infra-estrutura.	Ensino fundamental completo. Experiência profissional de 06 (seis) meses como eletricista predial ou pedreiro.	1.258,48	1	3	GUARAPUAVA
MECÂNICO DIESEL	Executar os planos de manutenção sistematicamente, prover soluções para atendimento de locomotivas, atender em trecho as locomotivas avariadas, avaliar e substituir componentes eletromecânicos em locomotivas, diagnosticar e solucionar defeitos eletromecânicos em locomotivas, recuperar internamente peças eletromecânicas.	Ensino fundamental incompleto (5ª série concluída). Formação em Mecânica Diesel (SENAI - 40 horas) ou cursos de extensão (40 horas) em empresas de manutenção ferroviária ou concessão ferroviária (com certificado) ou Técnico em Eletromecânica / Mecânica. Experiência profissional mínima de 06 (seis) meses na função em empresas ferroviárias ou manutenção de motores diesel.	1.585,68	2	4	GUARAPUAVA

MECÂNICO PNEUMÁTICA	Executar os planos de manutenção sistematicamente, prover soluções para atendimento de locomotivas, atender em trecho as locomotivas avariadas, avaliar e substituir componentes mecânicos em locomotivas, diagnosticar e solucionar defeitos mecânicos em locomotivas, recuperar internamente peças mecânicas.	Ensino fundamental incompleto (5ª série concluída). Formação em Pneumática (SENAI - 40 h) ou cursos de extensão (40 h) em empresas de manutenção ferroviária ou concessão ferroviária (com certificado) ou Téc Eletromecânica / Mecânica. Experiência profissional mínima de 06 (seis) meses na função em empresas ferroviárias ou manutenção de sistema pneumático .	1.585,68	1	3	GUARAPUAVA
MECÂNICO TRUQUE	Executar os planos de manutenção sistematicamente, prover soluções para atendimento de locomotivas, atender em trecho as locomotivas avariadas, avaliar e substituir componentes mecânicos em locomotivas, diagnosticar e solucionar defeitos mecânicos em locomotivas, recuperar internamente peças mecânicas.	Ensino fundamental incompleto (5ª série concluída).. Formação em Pneumática (SENAI - 20 horas) ou cursos de extensão (20 horas) em empresas de manutenção ferroviária ou concessão ferroviária (com certificado) em vagões ou truques de locomotivas ou Técnico em Eletromecânica / Mecânica. Experiência profissional mínima de 06 (seis) meses na função em empresas ferroviárias ou manutenção de equipamentos de truque.	1.585,68	1	3	GUARAPUAVA
MÉDICO DO TRABALHO	Aplicar os conhecimentos de Medicina do Trabalho ao ambiente de trabalho e a todos os seus componentes, de modo a reduzir até eliminar os riscos existentes à saúde do trabalhador.	Ensino superior completo em medicina, portador de certificado de conclusão de curso de especialização em Medicina do Trabalho. Em nível de pós-graduação, ou portador de certificado de residência médica em área de concentração em saúde.	3.106,63	1	0	CASCADEL
OPERADOR DE BALANÇA	Operar balança ferroviária e rodoviária efetuando o carregamento nos vagões, operar a balança rodoviária efetuando a pesagem dos caminhões graneleiros, efetuar a pesagem dos caminhões vazios após a descarga.	Ensino fundamental completo. Experiência profissional mínima de 06 (seis) meses na função.	1.270,61	1	3	CASCADEL

OPERADOR DE CENTRO DE CONTROLE OPERACIONAL (C.C.O.)	Preencher planilha de controle de tráfego, controlar abastecimento das locomotivas, determinar a operação para o operador de veículos ferroviários, autorizar o licenciamento para o deslocamento dos trens e veículos ferroviários, e executar outras atividades correlatas.	Ensino médio completo. Experiência profissional mínima de 06 (seis) meses na função de controlador de tráfego ferroviário, rodoviário de passageiros ou empresa de transporte coletivo urbano de massa.	1.725,91	0	2	CASCADEL
OPERADOR DE CENTRO DE CONTROLE OPERACIONAL (C.C.O.)	Preencher planilha de controle de tráfego, controlar abastecimento das locomotivas, determinar a operação para o operador de veículos ferroviários, autorizar o licenciamento para o deslocamento dos trens e veículos ferroviários, e executar outras atividades correlatas.	Ensino médio completo. Experiência profissional mínima de 06 (seis) meses na função de controlador de tráfego ferroviário, rodoviário de passageiros ou em empresa de transporte coletivo urbano de massa.	1.725,91	0	2	GUARAPUAVA
OPERADOR DE MANOBRA	Executar os serviços de manobras nas estações e terminais ferroviários.	Ensino fundamental completo. Experiência profissional mínima de 06 (seis) meses na função.	1.355,31	2	3	CASCADEL
OPERADOR DE MANUTENÇÃO	Executar serviços de manutenção geral do equipamento no pátio do terminal e estação de Cascavel	Ensino médio completo. Experiência em manutenção mínima de 06 (seis) meses na função manutenção de equipamentos rodoferroviários.	1.258,48	1	1	CASCADEL
OPERADOR MÁQUINA ESPECIAL (TOMBADOR)	Recepcionar os caminhões para descarga orientando com relação ao posicionamento na rampa; Verificar e acionar os dispositivos de freio na rampa; Efetuar limpeza do equipamento após a descarga.	Ensino fundamental completo. Experiência profissional mínima de 06 (seis) meses na função.	1.270,61	1	1	CASCADEL
OPERADOR DE TERMINAL DE TRANSBORDO	Executar as atividades relacionadas com a transferência de grãos dos caminhões para os vagões, conferir notas fiscais e tickets de balança, auxiliar nos serviços de limpeza.	Ensino fundamental completo. Experiência profissional mínima de 06 (seis) meses na função.	1.452,09	1	2	GUARAPUAVA
OPERADOR FERROVIÁRIO (AGENTE DE ESTAÇÃO)	Executar os serviços de operações ferroviárias nas estações, terminais e pátios, mantendo contatos com outros agentes, manobreadores, maquinistas e controladores de tráfego.	Ensino médio completo. Experiência profissional mínima de 06 (seis) meses na função.	1.548,90	1	2	CASCADEL
OPERADOR FERROVIÁRIO (AGENTE DE ESTAÇÃO)	Executar os serviços de operações ferroviárias nas estações, terminais e pátios, mantendo contatos com outros agentes, manobreadores, maquinistas e controladores de tráfego.	Ensino médio completo. Experiência profissional mínima de 06 (seis) meses na função.	1.548,90	2	2	GUARAPUAVA
OPERADOR RODOFERROVIÁRIO	Dirigir e/ou conduzir veículos rodoferroviários, operar equipamentos na via e pátios de manobras e executar outras atividades correlatas. Dirigir e/ou conduzir veículos rodoviários observando as instruções gerais de segurança de tráfego rodoviário.	Ensino fundamental incompleto (4ª série concluída). Carteira Nacional de Habilitação - categoria "C" ou superior. Experiência profissional mínima de 06 (seis) meses como Motorista Profissional e Operador de veículo ferroviário.	1.101,19	1	5	CASCADEL

OPERADOR RODOFERROVIARIO	Dirigir e/ou conduzir veículos rodoferroviários, operar equipamentos na via e pátios de manobras e executar outras atividades correlatas. Dirigir e/ou conduzir veículos rodoviários observando as instruções gerais de segurança de tráfego rodoviário.	Ensino fundamental incompleto (4ª série concluída). Carteira Nacional de Habilitação - categoria "C" ou superior. Experiência profissional mínima de 06 (seis) meses como Motorista Profissional e Operador de veículo ferroviário.	1.101,19	0	1	LARANJEIRAS DO SUL
SERVENTE DE LIMPEZA	Realizar a conservação e limpeza geral em todas as áreas internas e externas da Empresa, utilizando as máquinas, equipamentos, ferramentas e produtos apropriados, a fim de propiciar ambiente físico saudável à organização.	Ensino fundamental completo. Experiência profissional mínima de 06 (seis) meses na função.	768,31	0	1	CURITIBA
SERVENTE DE LIMPEZA	Realizar a conservação e limpeza geral em todas as áreas internas e externas da Empresa, utilizando máquinas, equipamentos, ferramentas e produtos apropriados, a fim de propiciar ambiente físico saudável à organização.	Ensino fundamental completo. Experiência profissional mínima de 06 (seis) meses na função.	768,31	2	2	CASCADEL
SERVENTE DE LIMPEZA	Realizar a conservação e limpeza geral em todas as áreas internas e externas da Empresa, utilizando as máquinas, equipamentos, ferramentas e produtos apropriados, a fim de propiciar ambiente físico saudável à organização.	Ensino fundamental completo. Experiência profissional mínima de 06 (seis) meses na função.	768,31	2	1	GUARAPUAVA
SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO ELETROMECAÂNICA	Auxiliar no planejamento e executar os planos de manutenção de forma sistemática, prover soluções para atendimento de locomotivas, supervisionar e distribuir as tarefas entre eletricitistas, mecânicos e auxiliares, diagnosticar, adotar a árvore de falhas para solução de defeitos eletromecânicos em locomotivas, auxiliar na metodização de recuperação de peças eletromecânicas, auxiliar no controle e aquisição de estoques de peças, insumos, ferramentas e consumíveis.	Ensino médio completo. Formação Técnica em Eletromecânica / Técnico em Mecânica ou em Mecânica Diesel (80 horas). Experiência profissional mínima de 06 (seis) meses na função em empresas ferroviárias ou manutenção de equipamentos ferroviários.	2.174,64	1	2	GUARAPUAVA
SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS	Coordenar, orientar e executar serviços inerentes às atividades operacionais da empresa.	Diploma de conclusão de curso superior. Experiência mínima de 06 (seis) meses na função em empresas de transporte, com experiência em Recursos Humanos.	2.877,04	1	0	CASCADEL
SUPERVISOR DE CENTRO DE CONTROLE OPERACIONAL (C.C.O.)	Supervisionar e controlar e monitorar o tráfego de trens, frota vagões e locomotivas, elaborar escala de pessoal e trens, interface entre ferrovias, controle de cargas e executar outras atividades correlatas.	Ensino superior incompleto. Experiência profissional mínima de 06 (seis) meses na função de controlador de tráfego ferroviário.	2.397,54	0	1	CASCADEL
SUPERVISOR DE PRODUÇÃO III	Coordenar, controlar e inspecionar os serviços nos terminais, operar equipamentos (elevadores, redler, aeração) e correias transportadoras de produtos), conhecimento em armazenagem e controle de qualidade de produto (soja, milho e trigo).	Ensino médio completo. Experiência profissional mínima de 06 (seis) meses na função de Supervisor de Produção Rodoferrviária.	2.091,00	2	1	CASCADEL

TÉCNICO DE SEGURANÇA	Executar atividades no campo da segurança e higiene do trabalho, inspeção em campo nos trechos ferroviários, controle e entrega de EPIS, treinamentos, etc.	Ensino médio completo e curso profissionalizante de Técnico de Segurança do Trabalho. Registro no Ministério do Trabalho. Experiência profissional mínima de 06 (seis) meses na função.	1.517,28	1		CASCADEL
TÉCNICO DE SEGURANÇA	Executar atividades no campo da segurança e higiene do trabalho, inspeção em campo nos trechos ferroviários, controle e entrega de EPIS, treinamentos, etc.	Ensino médio completo e curso profissionalizante de Técnico de Segurança do Trabalho. Registro no Ministério do Trabalho. Experiência profissional mínima de 06 (seis) meses na função.	1.517,28	1		GUARAPUAVA
TRATORISTA	Operar tratores roçadeiras costal na limpeza do pátio do terminal e estação.	Ensino fundamental completo. Experiência profissional mínima de 06 (seis) meses na função.	1.141,48		1	CASCADEL
TOTAL				64	78	

Composição do Salário

CARGO	SALÁRIO INICIAL	ADICIONAL PER.	ADICIONAL INSAL.	ADICIONAL REVEZ.	TOTAL
ALMOXARIFE	1.327,62	0,00	0,00	0,00	1.327,62
ANALISTA FERROVIÁRIO	1.536,89	0,00	307,38	0,00	1.844,27
ANALISTA DE INFORMAÇÕES	3.567,77	0,00	0,00	0,00	3.567,77
ARTIFÍCI DE VIA	768,31	0,00	153,66	0,00	921,97
ASSISTENTE TÉCNICO	1.327,62	0,00	0,00	0,00	1.327,62
ASSISTENTE DE MANUTENÇÃO	1.327,62	0,00	0,00	0,00	1.327,62
AUXILIAR DE PRODUÇÃO FERROVIÁRIO	768,31	0,00	153,66	230,49	1.152,47
AUXILIAR ELETRICISTA	921,96	276,59	0,00	0,00	1.198,55
ASSISTENTE FINANCEIRO	1.327,62	0,00	0,00	0,00	1.327,62
AUXILIAR MECÂNICO	921,96	276,59	0,00	0,00	1.198,55
ELETRICISTA	1.219,75	365,93	0,00	0,00	1.585,68
ENGENHEIRO ELETRICISTA	4.826,58	1.447,97	0,00	0,00	6.274,55
INSPETOR DE VIA PERMANENTE	1.016,46	0,00	203,29	0,00	1.219,75
MANTENEDOR CIVIL	968,06	290,42	0,00	0,00	1.258,48
MECÂNICO DIESEL	1.219,75	365,93	0,00	0,00	1.585,68
MECÂNICO PNEUMÁTICA	1.219,75	365,93	0,00	0,00	1.585,68
MECÂNICO TRUQUE	1.219,75	365,93	0,00	0,00	1.585,68
MÉDICO DO TRABALHO	2.588,86	0,00	517,77	0,00	3.106,63
OPERADOR DE BALANÇA	847,07	0,00	169,41	254,12	1.270,61
OP.CENTRO CONTROLE OPERACIONAL (C.C.O.)	1.327,62	398,29	0,00	0,00	1.725,91
OPERADOR DE MANOBRA	847,07	254,12	0,00	254,12	1.355,31
OPERADOR DE MANUTENÇÃO	968,06	290,42	0,00	0,00	1.258,48
OPERADOR MÁQUINA ESPECIAL (TOMBADOR)	847,07	0,00	169,41	254,12	1.270,61
OPERADOR DE TERMINAL DE TRANSBORDO	968,06	0,00	193,61	290,42	1.452,09
OPERADOR FERROVIÁRIO (AG. DE ESTAÇÃO)	968,06	290,42	0,00	290,42	1.548,90
OPERADOR RODOFERROVIÁRIO	847,07	254,12	0,00	0,00	1.101,19
SERVENTE DE LIMPEZA	768,31	0,00	0,00	0,00	768,31
SUPERV. DE MANUTENÇÃO ELETROMECAÂNICA	1.672,80	501,84	0,00	0,00	2.174,64
SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS	2.397,53	0,00	479,51	0,00	2.877,04
SUP. DE CENTRO DE CONTROLE OPE. (C.C.O.)	1.844,26	553,28	0,00	0,00	2.397,54
SUPERVISOR DE PRODUÇÃO III	1.394,00	0,00	278,80	418,20	2.091,00
TÉCNICO DE SEGURANÇA	1.517,28	0,00	0,00	0,00	1.517,28
TRATORISTA	878,06	263,42	0,00	0,00	1.141,48

ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CARGOS: ARTIFICE DE VIA, AUXILIAR DE PRODUÇÃO FERROVIÁRIO, AUXILIAR ELETRICISTA, AUXILIAR MECÂNICO, ELETRICISTA, INSPETOR DE VIA PERMANENTE, MANTENEDOR CIVIL, MECÂNICO DIESEL, MECÂNICO PNEUMÁTICA, MECÂNICO TRUQUE, OPERADOR DE BALANÇA, OPERADOR DE MANOBRA, OPERADOR MÁQUINA ESPECIAL (TOMBADOR), OPERADOR DE TERMINAL DE TRANSBORDO, OPERADOR RODOFERROVIÁRIO, SERVENTE DE LIMPEZA E TRATORISTA.

LÍNGUA PORTUGUESA:

Ortografia (escrita correta das palavras). Divisão silábica. Pontuação. Acentuação Gráfica. Flexão do substantivo (Gênero – masculino e feminino; Número – singular e plural; Grau – diminutivo e aumentativo).

MATEMÁTICA:

Operações com números inteiros, fracionários e decimais. Sistema legal de unidades de medidas brasileira. Perímetro e área das principais figuras geométricas planas. Regra de três simples. Porcentagem e juros simples.

CONHECIMENTOS GERAIS:

Brasil: regiões, estados, capitais. Principais aspectos geográficos, históricos e econômicos do Estado do Paraná. Atualidades e Aspectos Políticos: Mundo, País e Estado do Paraná. História e Geografia do País e Estado do Paraná. Noções dos temas contidos nas atribuições das funções.

CARGOS: ALMOXARIFE, ANALISTA FERROVIÁRIO, ASSISTENTE DE MANUTENÇÃO, ASSISTENTE FINANCEIRO, ASSISTENTE TÉCNICO, OPERADOR DE C.C.O., OPERADOR DE MANUTENÇÃO, OPERADOR FERROVIÁRIO (AGENTE DE ESTAÇÃO), SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO ELETROMECHANICA, SUPERVISOR DE C.C.O., SUPERVISOR DE PRODUÇÃO III.

LÍNGUA PORTUGUESA:

Ortografia (escrita correta das palavras). Coerência e Coesão Textual. Significado das palavras - Sinônimos, Antônimos, Parônimos, Homônimos. Divisão silábica. Pontuação. Acentuação Gráfica. Flexão do substantivo (gênero – masculino e feminino; Número – singular e plural) e Interpretação de Texto. - Emprego dos pronomes. Regência nominal e verbal. Concordância nominal e verbal.

MATEMÁTICA:

Operações com números inteiros, fracionários e decimais. Conjuntos. Sistema legal de unidades de medidas brasileira. Perímetro, área e volume das principais figuras geométricas. Regra de três simples e composta. Porcentagem e juros simples. Equação de 1º e 2º graus. Sistema de equações. Relações métricas e trigonométricas no triângulo retângulo.

CONHECIMENTOS GERAIS:

Brasil: regiões, estados, capitais. Principais aspectos geográficos, históricos e econômicos do Estado do Paraná. Atualidades e Aspectos Políticos: Mundo, País e Estado do Paraná. História e Geografia do País e Estado do Paraná. Noções dos temas contidos nas atribuições das funções.

CARGOS: ANALISTA DE INFORMAÇÕES, MÉDICO DO TRABALHO, SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS E TÉCNICO DE SEGURANÇA, ENGENHEIRO ELETRICISTA.

LÍNGUA PORTUGUESA:

Ortografia (escrita correta das palavras). Coerência e Coesão Textual. Significado das palavras - Sinônimos, Antônimos, Parônimos, Homônimos. Divisão silábica. Pontuação. Acentuação Gráfica. Flexão do substantivo (gênero – masculino e feminino; Número – singular e plural) e Interpretação de Texto. - Emprego dos pronomes. Regência nominal e verbal. Concordância nominal e verbal.

MATEMÁTICA:

Operações com números inteiros, fracionários e decimais. Conjuntos. Sistema legal de unidades de medidas brasileira. Perímetro, área e volume das principais figuras geométricas. Regra de três simples e composta. Porcentagem e juros simples. Equação de 1^o e 2^o graus. Sistema de equações. Relações métricas e trigonométricas no triângulo retângulo.

CONHECIMENTOS GERAIS:

Brasil: regiões, estados, capitais. Principais aspectos geográficos, históricos e econômicos do Estado do Paraná. Atualidades e Aspectos Políticos: Mundo, País e Estado do Paraná. História e Geografia do País e Estado do Paraná.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ANALISTA DE INFORMAÇÕES

Algoritmos e Estruturas de Dados: Fundamentos de lógica de programação: tipos de dados; operadores; expressões; estruturas de controle e repetição; fluxogramas e diagramas de bloco. Estruturas de dados homogêneas e heterogêneas: vetores e matrizes, registros, listas, filas, pilhas e árvores; métodos de busca e ordenação; recursividade; funções e procedimentos: variáveis locais e globais; utilização de parâmetros. Programação Orientada e Objetos: fundamentos; classes concretas e abstratas; interfaces; objetos; atributos; métodos; herança; polimorfismo; encapsulamento; construtores e destrutores. Linguagens de programação: Java, Delphi, Object Pascal. Desenvolvimento para web: Linguagem PHP, HTML, xHTML, XML, CSS, JAVASCRIPT. Redes de Computadores: Arquiteturas de rede; Topologias; Equipamentos de conexão e transmissão; Modelo OSI da ISO; Arquitetura e protocolos TCP/IP; Nível de aplicação TCP/IP: DNS, FTP, NFS, TELNET, SMTP, HTTP e SNMP. Ambiente Microsoft Windows 2000/2003/2008: instalação e suporte de TCP/IP, DHCP, DNS; Active Directory, IIS, Terminal Service; Serviços de arquivo e impressão em rede. Norma ISO 27001. Desenvolvimento de Sistemas. Processo de Software. Linguagem de Modelagem Unificada (UML). Garantia de Qualidade de Software. Técnicas de Teste de Software. Banco de Dados: Conceitos e arquitetura de um Sistema Gerenciador de Banco de Dados (SQL SERVER 2005); Modelagem de dados e projeto lógico de banco de dados relacional; a linguagem SQL; Controle de transações; Indexação e hashing; Processamento da consulta; Controle de concorrência. Segurança Computacional: criptografia simétrica e assimétrica; assinatura digital, certificado digital, características do DES, AES e RSA; funções hash (MD5 e SHA-1). Hardware: Dispositivos de Armazenamento, Gerenciamento de Memória, Tipos de Memória, Dispositivos de Entrada e Saída, Placa Mãe, Interfaces paralela, serial, IDE, USB. Configuração de Microcomputadores. Microprocessadores, Barramentos. Noções atribuições do cargo.

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Circuitos elétricos em regime permanente, com alimentações em corrente contínua e alternada (monofásico e trifásico): elementos de circuitos; leis de Kirchhoff; teoremas de análise de circuitos; métodos de análise de circuitos (malhas e nodal); transformações estrela-triângulo; cálculo de potências; correção de fator de potência. Instalações Elétricas: elementos de projeto – normas recomendadas (NBR 5410), formulação de um projeto elétrico, simbologias utilizadas; luminotécnica – fundamentos e grandezas luminotécnicas, tipos de lâmpadas, métodos de cálculos de iluminação de interiores e exteriores; dimensionamento de condutores elétricos – sistemas de distribuição, critérios para a divisão de circuitos, circuitos de baixa tensão, critérios usados no dimensionamento de condutores, condutores de média tensão e baixa tensão, dimensionamento de condutos; transformadores – ensaios a vazio e em curto-circuito; acionamento de motores elétricos; materiais

elétricos – elementos necessários para especificação, materiais e equipamentos; proteção e coordenação – proteção dos sistemas de média tensão; sistemas de aterramento – proteção contra contatos indiretos, aterramento dos equipamentos, elementos de uma malha de terra, cálculo de um sistema de aterramento com eletrodos verticais, medição de resistência de terra de um sistema de aterramento, medidor de resistividade do solo. Conservação de Energia Elétrica e Programas Governamentais. Tarifação de Energia Elétrica; tarifas convencionais; tarifas horosazonais azul e verde; contratação; medição; Energias Renováveis. Projetos de distribuição elétrica: redes elétricas aéreas e subterrâneas. Transitórios em sistemas elétricos: sistemas de proteção contra transientes. Segurança em Instalações e Serviços de Eletricidade. Instrumentação Eletrônica Moderna e técnicas de medição. Equipamentos e instalações hospitalares. Subestações e Equipamentos Elétricos: objetivos, custos, localização no sistema, diagramas unifilares básicos, arranjos típicos, tipos de barramento, malhas de terra, sistema auxiliares. Equipamentos de manobra em alta tensão: chaves e disjuntores, pára-raios. Transformadores de força. Manutenção dos equipamentos elétricos. Proteção de Sistemas de Energia: relés e suas funções. Princípios e características de operação dos relés eletromecânicos. Tipos básicos de relés. Transformadores de corrente e transformadores de potencial. Proteção de máquinas elétricas. Proteção de Barramentos de Baixa Tensão. Legislação específica para obras e projetos de Engenharia Civil: normas da ABNT, normas segurança do trabalho; normas de prevenção e combate a incêndio. Normas técnicas. Norma RDC 50 da ANVISA.

MÉDICO DO TRABALHO

Epidemiologia; Bioestatística; Ciências Sociais aplicadas à Medicina do Trabalho; Normas Regulamentadoras em Segurança e Medicina do Trabalho; Previdência Social; Relações trabalhistas e sindicais; Medicina Social; Fiscalização do trabalho; Serviço de atenção à saúde do trabalhador; Ética em Medicina do Trabalho; Psicologia do trabalho; Fisiologia do trabalho. Riscos ocupacionais; Higiene do trabalho. Ergonomia e Segurança do Trabalho; Toxicologia ocupacional; Doenças relacionadas ao trabalho. Noções atribuições do cargo.

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS

Noções sobre gestão de pessoas. Legislação Trabalhista; Elaboração Folha de Pagamento e recolhimento de Encargos Sociais. Incorporação, integração, movimentação; desligamento de pessoal; Organização e atualização de cadastro dos empregados; Controle e registro de benefícios aos empregados. Servidores públicos: conceito. Agentes públicos. Cargo, emprego e função. Regime jurídico do servidor. Normas constitucionais pertinentes à remuneração ou vencimento. Relações Humanas: Sigilo e ética profissional. Relacionamento Interpessoal: a importância do autoconhecimento, diferenças individuais, temperamento, caráter, personalidade, superação de conflitos no relacionamento, capacidade de empatia. Comunicação: emissor e receptor, canais de comunicação, mensagens, códigos, interpretações, ruídos na comunicação. Noções atribuições do cargo.

TÉCNICO DE SEGURANÇA

A segurança e a saúde no trabalho nos diplomas legais vigentes no país. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Consolidação das Leis do Trabalho – CLT. Normas Regulamentadoras, aprovadas pela Portaria MTB nº 3.214, de 08 de junho de 1978 e alterações. Responsabilidade civil e criminal em matéria de segurança e saúde no trabalho. Antecipação, reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais. Acidente do Trabalho: conceito, causas, custos, registro, análise e prevenção dos acidentes do trabalho – Lei nº 8.213/91. Ergonomia e Prevenção e Combate a Incêndios. Noções atribuições do cargo.

ANEXO III

MODELO DE ATESTADO PARA PERÍCIA MÉDICA

(candidatos que se declararam portadores de deficiência)

Atesto, _____ para os devidos fins, que o(a)
Senhor(a) _____ é portador(a) da(s) doença(s), CID
_____, que resulta(m) na perda das seguintes funções
_____.

Cidade/UF, ____ de _____ de 20__.

ANEXO IV

DOCUMENTOS	
Comprovante de habilitação para o exercício da profissão pelos respectivos conselhos de classe (CRM, CREA. etc.)	Original e cópia
Comprovante de escolaridade exigida para função	Original e cópia
Cédula oficial de identidade fornecida por instituto de identificação	Original e cópia
Número de PIS/PASEP	Original e cópia
Certidão negativa de cartório de distribuição de feitos criminais do estado do Paraná ou do estado em que residiu nos últimos 5 anos.	Original
Exames psicológicos, exames médicos (hemograma, urina i, raio x do tórax) e demais que forem exigidos no ato de contratação.	Original
1 foto 3 x 4 (recente).	Original
Comprovante de residência atual.	Original e cópia
Certidão de casamento (se for o caso).	Original e cópia
Certidão de nascimento de filho(s) – (se for o caso).	Original e cópia
Comprovante de conta corrente no Banco do Brasil.	Cópia
Declaração de imposto de renda, quando houver inclusão de dependentes.	Cópia
Título de eleitor e comprovante de ter votado nas últimas eleições.	Original e cópia
Ficha cadastral (fornecida pela Ferroeste)	Original

OBS: o candidato convocado deverá apresentar os originais dos títulos apresentados na prova de títulos no ato da contratação, sob pena de não o fazendo, perder o direito a vaga.

ANEXO V

PREVISÃO DE CRONOGRAMA

PUBLICAÇÃO EDITAL	16/03/2012
INSCRIÇÕES	23/03/2012 A 16/04/2012
PAGAMENTO INSCRIÇÃO	ATÉ 17/04/2012
HOMOLOGAÇÃO INSCRIÇÃO	20/04/2012
RECURSO HOMOLOGAÇÃO	23 E 24/04/2012
ENSALAMENTO	30/04/2012
PROVA OBJETIVA E TÍTULOS	06/05/2012
GABARITO	07/05/2012
RECURSO GABARITO	09 E 10/05/2012
NOTAS DA PROVA OBJETIVA E GABARITO OFICIAL	25/05/2012
RECURSO NOTA PROVA OBJETIVA	28 E 29/05/2012
NOTAS DA PROVA DE TÍTULOS	18/06/2012
RECURSO PROVA DE TÍTULOS	19 E 20/06/2012
CLASSIFICAÇÃO FINAL	29/06/2012
RECURSOS CLASSIFICAÇÃO FINAL	02 E 03/07/2012
HOMOLOGAÇÃO FINAL	05/07/2012

As datas acima tratam-se de previsões podendo haver alteração de acordo com a necessidade de administração e organizado, mediante prévia publicação.